



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Projeto de Lei nº 089/2020, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Lei Municipal nº 4.629, de 23 dezembro de 2015”, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 21 de dezembro de 2020.


João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 446/2020